

PORTARIA Nº: 112/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 03244/2018 de 19/02/2018, rescindir contrato da Sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MENEGHIM JUNIOR**, CPF Nº 098.852.216-03, matrícula **6776**, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 28/02/2018.

Itajubá, 19 de fevereiro de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo